

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ: 07.769.603/0001-00
TRAVESSA NICOLAU VIANA, № 30 - CENTRO — PEDRA BONITA/MG — CEP: 35.364-000
E-MAIL: licitacao@cmpedrabonita.mg.gov.br - Telefone: 031 3872-9106

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

PROCESSO Nº 003/2023 DISPENSA Nº 002/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO, que entre si celebram a Câmara Municipal de Pedra Bonita, inscrita no CNPJ sob o nº 07.769.603/0001-00, Travessa Nicolau Viana, nº 30, centro, Pedra Bonita/MG, representada neste ato, pelo seu Presidente Sr. José Mario Queiroz, CPF: 558.068.136-49, brasileiro, casado, residente no Córrego do Café, Zona Rural, Pedra Bonita – MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: *GRC SISTEMAS LTDA*, inscrita no CNPJ: 11.797.462/0001-06, com sede na Praça da Matriz, 26, loja 01, centro, Alto Caparaó – MG, CEP: 36.979-000, neste ato representado por Philipe Batalha de Campos, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº. 065.274.396-01 e da Carteira de Identidade nº. MG-13.972.412, residente e domiciliado na Rua Mathias Emerick, nº 52, Bairro Serra Monte, Alto Caparaó, CEP 36.979-000, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o Processo Licitatório nº 003/2023, "Dispensa" nº 002/2023, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, compactuam entre si o primeiro termo aditivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – o presente instrumento tem como finalidade alterar o prazo de vigência do contrato original, ampliando sua vigência para 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas ora aditadas, ficando este termo parte integrante e complementar, a fim de que justos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – o presente termo aditivo terá o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - Dotação Orçamentária №: 01.02.01.031.0002.4006.339039 - Ficha 51.

E por estarem assim, justas e contratatdas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas

Pedra Bonita/MG, 29 de Dezembro de 2023.

José Mario Queiroz

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bonita CONTRATANTE

GRC SISTEMAS LTDA - CNPJ: 11.797.462/0001-06 Philipe Batalha de Campos – CPF: 065.274.396-01 CONTRATADO

Testemunhas: